

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – CMS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Nº 004/2026 – BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços, por meio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Santarém.

## **I – INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise de contrato administrativo cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, com atendimento remoto (e-mail ou telefone), conforme especificado no Edital e Termo de Referência, visando atender as necessidades administrativas e operacionais desta Casa Legislativa.

O processo foi encaminhado a esta Controladoria em 07 de abril de 2026, por meio do Memorando nº 047/2026 – Licitação e Contratos para fins de análise técnica e emissão de parecer.

O contrato foi formalizado com a empresa **Brasitur Eventos e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ 23.361.387/0001 – 07**, constando nos autos o instrumento contratual devidamente assinado, bem como o respectivo extrato e comprovação de sua afixação e divulgação, em conformidade com as exigências legais relativas à publicidade dos atos administrativos.

O valor do contrato é de R\$ 93.383,00 (noventa e três mil e trezentos e oitenta e três reais), conforme previsto no instrumento contratual constante nos autos.

## **II – DA ANÁLISE DO CONTRATO**

A presente contratação encontra-se fundamentada na Lei 14.133/2021, com amparo nos arts. 89 e 92, que tratam, respectivamente, da formalização dos contratos administrativos e das cláusulas obrigatórias. O procedimento licitatório obedeceu os princípios constitucionais e administrativos aplicáveis à Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, eficiência e julgamento objetivo ( Art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

O instrumento contratual apresenta os elementos essenciais exigidos pela legislação vigente, garantindo segurança jurídica à contratação. Entre os elementos verificados, destacam-se: a identificação das partes, o objeto contratual que define a contratação, o valor do contrato vinculado ao Termo de Referência e Edital, o prazo de vigência e as condições de prorrogação, o regime de execução e gestão do contrato, as cláusulas de fiscalização, as cláusulas sobre o Gestor do contrato e subcontratação, o pagamento e formas de pagamentos, a liquidação e reajuste, a garantia de execução e obrigações das partes, as cláusulas de infrações e sanções administrativas, e as hipóteses de alteração e extinção contratual.

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, conforme previsto no contrato administrativo.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
CONTROLADORIA GERAL

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, este Departamento de Controle Interno **RECOMENDA** o prosseguimento da execução contratual e a formalização do Contrato Administrativo nº 004/2026. Recomenda-se, ainda, a realização das publicações obrigatórias nos meios eletrônicos de transparência, conforme previsto no Art. 94, §1º da Lei 14.133/2021, observando-se os prazos legais, a fim de assegurar a legalidade, a publicidade e a efetividade da execução contratual.

É o parecer.

Santarém, 13 de abril de 2026.

**Adriana M. L. de Sousa**  
*Controladora – Portaria: 350/2025.*